ESTUDOS PRELIMINARES

I – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO E JUSTIFICATIVA:

Constitui objeto desta demanda a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de:

1) Levantamento das necessidades, estudo das soluções e elaboração anteprojeto, executivo, memorial descritivo, especificações técnicas/encargos, termo de referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, para a criação das seguintes salas e ambientes:

a) 4 (quatro) novos gabinetes para Magistrados;

b) Adequação/remanejamento das salas dos Assessores e Assistentes;

c) Sala única para a equipe do setor de Almoxarifado no 4º andar, remanejamento da sala de reuniões do 4º andar e adequação da sala do setor de Manutenção Predial no pavimento térreo;

d) Gabinete individual para a Gestão de Recursos Humanos, com proteção visual e acústica, de modo a garantir um ambiente de privacidade no atendimento de servidores.

2) Prestação dos serviços de acompanhamento e recebimento técnicos da execução dos projetos mencionados no item acima.

Com a previsão de realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar do Estado de MG, será necessário readaptar diversos espaços no edifício-sede do TJMMG para possibilitar a instalação dos gabinetes dos novos magistrados e proporcionar um melhor aproveitamento e funcionalidade de outros ambientes, tendo em vista a redistribuição e alteração de espaços que irão ocorrer.

Atualmente, as salas dos assistentes e assessores encontram-se distribuídas do 1º ao 5º pavimentos. Com a criação dos novos gabinetes para os magistrados, será necessária a readequação dos espaços atuais e a edificação de novas estações de trabalho, considerando como espaço para estudo da solução toda a área construída do térreo ao 6º pavimento da edificação. A proposta de alteração dos antigos espaços de trabalho e a criação de novos ambientes deverá prezar pelo conforto e facilidade de locomoção, além da organização e funcionalidade, garantindo uma estrutura completa de estações de trabalho para todos os Assessores e Assistentes.

A equipe do setor de Almoxarifado do TJMMG encontra-se dividida em diferentes salas e andares da edificação. A criação de uma sala para setor no 4º pavimento, com espaço suficiente para receber todos os servidores, faz-se necessária para melhorar a comunicação e o fluxo interno de trabalho, além de contribuir com a organização dos espaços do Tribunal e facilitar a localização do setor. A proposta também deverá prever o

remanejamento da sala de reuniões localizada no 4º pavimento.

A atual sala ocupada pelo setor de Manutenção Predial possui mobiliário, planta e leiaute não condizentes com os trabalhos realizados no setor, sendo necessário, portanto, uma nova configuração que atenda à funcionalidade das demandas dos servidores. Considerando a crescente demanda de serviços de manutenção predial, faz-se necessária também a criação de uma área de apoio às equipes de prestação de serviço, recebimento de materiais, instalações provisórias e outros, que, por falta de espaço adequado, acabam sobrecarregando outras áreas do Tribunal.

O espaço de trabalho da Gestão da Área de Recursos Humanos está delimitado por divisórias em meia altura, sem fechamento completo, e compartilha a mesma sala com os outros servidores do setor. Essa atual configuração prejudica o sigilo e a privacidade do atendimento prestado pela profissional, obrigando-a, muitas vezes, a utilizar outras salas e espaços do Tribunal para acolhimento dos servidores. Assim, é necessário o projeto de fechamento completo da sala da Gestão com uma barreira visual e acústica, que irá garantir a intimidade e o sigilo necessários ao trabalho de apoio profissional e psicológico realizado.

II – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO:

A concessão integral dos serviços a uma mesma pessoa jurídica ou física especializada justifica-se pela interdependência dos serviços, tendo em vista uma visão global, harmônica e integrada das áreas internas do Tribunal. Portanto, entendemos não ser viável o parcelamento do objeto.

III – INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA, CASO HAJA:

Não se aplica previsão de garantia ao tipo de serviço a ser contratado.

IV – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES:

Nos termos da Lei 8.666/1993, a contratação de obras ou serviços de engenharia deve ser antecedida por projeto básico. Com efeito, a contratação do projeto é etapa necessária para a obtenção do resultado desejado neste caso, relativo à solução da necessidade de projeto para novos gabinetes para Magistrados; Adequação e remanejamento das salas dos Assessores e Assistentes; Criação de sala única para a equipe do setor de Almoxarifado e remanejamento da sala de reuniões no 4º andar, além da adequação da sala do setor de Manutenção Predial no pavimento térreo; Fechamento visual e acústico do Gabinete da Gestão de Recursos Humanos. Isso porque contribuirá para que o Tribunal obtenha com mais exatidão a dimensão do objeto e dos custos envolvidos nos serviços, reduzindo assim os riscos de eventual incompletude ou inadequação do serviço, de dificuldade na orçamentação, de dificuldades no planejamento em razão do tempo e dos custos estimados para o serviço e, por fim, de comprometimento do resultado desejado. Portanto, a contratação de serviços especializados para diagnóstico e elaboração de projeto/documentos complementares foi a solução escolhida.

São possíveis fornecedores:

- ISABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS
- VIABILE ARQUITETURA E ENGENHARIA
- OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
- LINHA 2 ARQUITETURA LTDA

V – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS:

Foi considerada a estimativa preliminar de custos no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com base em pesquisa de mercado.

VI – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES:

O objeto a ser contratado atende a especificidades relacionadas à necessidade do Tribunal, de modo que não foi possível identificar contratações públicas com elevado grau de similaridade. Todavia, foram encontrados editais com definições semelhantes para contratações de serviços de elaboração de projetos para edificações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2016 – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019 – Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO SIAD: Nº 288/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2021 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1261556 000025/2022 – Polícia Militar de Minas Gerais

VII – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (A AQUISIÇÃO ATENDERÁ À NECESSIDADE DESCRITA?):

Pelas razões acima expostas, consideramos ser viável a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de levantamento das necessidades, estudo das soluções e elaboração anteprojeto, projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas/encargos, termo de referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, para: novos gabinetes dos Magistrados; readequação/remanejamento das salas dos Assessores e Assistentes; criação de sala para o setor de Almoxarifado no 4º pavimento; remanejamento da sala de reuniões do 4º pavimento; criação e adequação de sala para o setor de Manutenção Predial no pavimento térreo; e fechamento visual e acústico do Gabinete da Gestão da Área de Recursos Humanos.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ INÁCIO NOGUEIRA**, **Oficial Judiciário**, em 13/06/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA CAMPOS GUIMARÃES**, **Analista Judiciário**, em 14/06/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO**, **Oficial Judiciário**, em 14/06/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO EUSTÁQUIO MOREIRA**, **Capitão PM**, em 14/06/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0232055** e o código CRC **80A8B42B**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG